

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"



RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL 2025





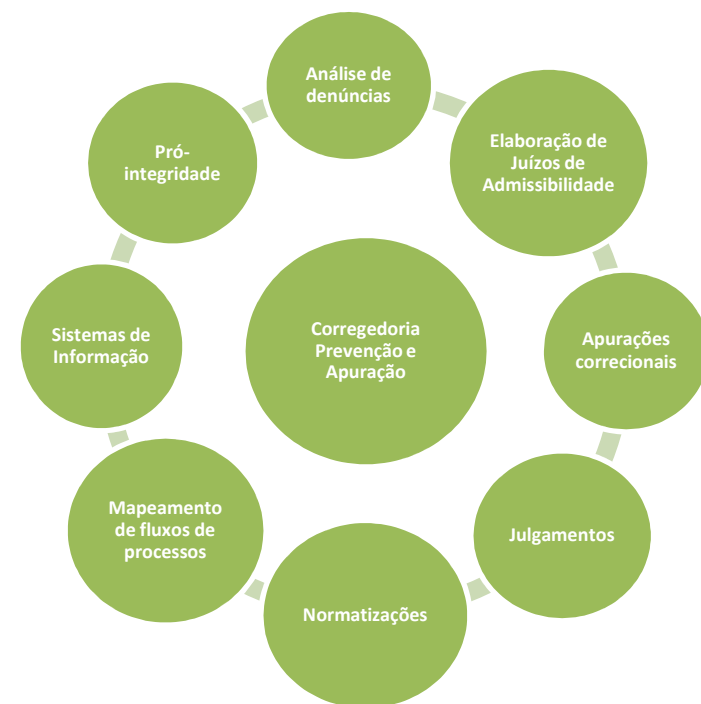
1. CORREGEDORIA DA IMBEL® - CRG

Enquanto unidade integrante da estrutura de Governança da IMBEL®, a Corregedoria tem como atuação precípua a prevenção, materializada por meio de projetos e ações de caráter educativo, além da apuração de eventuais irregularidades disciplinares e administrativas praticadas no âmbito da Empresa, mediante a instauração e a condução de procedimentos correccionais, destacando-se que tais atribuições são executadas por **força de trabalho** reduzida, composta pela Corregedora e uma Assessora, que eventualmente a substitui, circunstância que impõe **desafios** operacionais diante da amplitude e complexidade das demandas. Ainda assim, as atividades correccionais forma executadas dentro dos prazos legais e regulamentares, mediante priorização de demandas.

1.1. Modelo de Avaliação de Maturidade Correccional (CRGMM):

O Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM), instituído pela Controladoria-Geral da União (CGU), constitui instrumento de governança voltado à avaliação e ao fortalecimento das atividades correccionais no âmbito do Poder Executivo Federal, permitindo mensurar o nível de maturidade das unidades e identificar oportunidades de aprimoramento contínuo.

No ciclo de 2024, a Corregedoria da IMBEL® alcançou o **Nível 3** de maturidade, consolidando processos e práticas correccionais e efetivando como uma **Unidade de Correição Instituída (UCI)**, evidenciando o compromisso com a melhoria contínua, a prevenção de irregularidades e a governança estratégica. Em 2025, a Corregedoria manteve-se nesse nível, promovendo o aprimoramento de processos, o fortalecimento de suas práticas correccionais e a busca contínua por maior eficiência e governança institucional. Uma das atividades avaliadas foi reconhecida como **boa prática** e automaticamente divulgada para compartilhamento no âmbito do CRG-MM.





2. GESTÃO CORRECIONAL

O presente relatório apresenta o panorama das atividades correccionais da IMBEL® no exercício de 2025, destacando o retrato situacional e as principais ações desenvolvidas no período, incluindo análises iniciais, juízos de admissibilidade e demais providências necessárias ao cumprimento dos prazos legais e regulamentares.

2.1. Dados Correccionais:

O presente relatório se valeu dos dados e processos recebidos por todas as Unidades de Produção - UP e Unidade de Administração - UA da IMBEL® ao longo do ano de 2025. Todos os procedimentos correccionais são lançados e atualizados no sistema ePAD da CGU, permitindo o adequado gerenciamento das informações.

2.2. Painel Correcional 2025:

QUADRO COMPARATIVO POR BIMESTRE - 2025							
Juízo de Admissibilidade	Qt 1º Bim	Qt 2º Bim	Qt 3º Bim	Qt 4º Bim	Qt 5º Bim	Qt 6º Bim	TOTAL
Arquivados por ausência de autoria e/ou materialidade	9	30	63	33	31	9	175
Procedimentos Instaurados	0	9	6	2	2	3	22

Procedimentos Correccionais Instaurados	Qt 1º Bim	Qt 2º Bim	Qt 3º Bim	Qt 4º Bim	Qt 5º Bim	Qt 6º Bim	TOTAL
Processo Simplificado de Advertência - PSA*	12	6	6	20	3	10	57
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC*	0	1	1	8	1	5	16
Sindicância Investigativa - SINVE	1	6	2	2	1	0	12
Sindicância Patrimonial - SINPA	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento Adm. Sancionador - PAS	0	3	2	1	0	1	7
Procedimento Adm. de Responsabilização - PAR	0	0	0	0	0	0	0

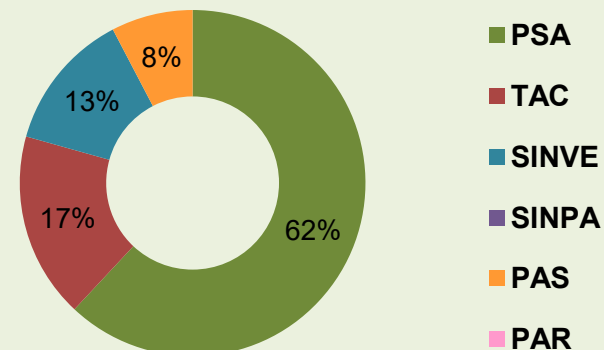




Dos **197** Juízos de Admissibilidade emitidos, **175** foram arquivados ou redirecionados, e **22** resultaram na instauração de procedimentos correccionais. Em alguns casos, a instauração ocorreu em mês posterior à emissão da Nota Técnica, sendo registrada no bimestre correspondente.

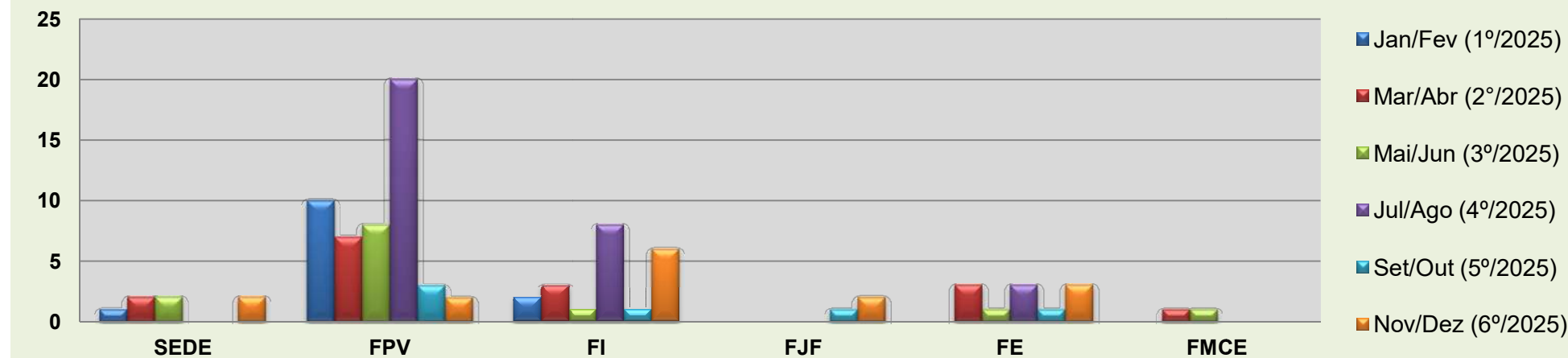
Outro ponto a ser considerado é que os **PSA*** e **TAC*** em razão de sua natureza e o regramento aplicável podem ser instaurados de forma autônoma pela chefia da UP ou da UA, prescindindo de Juízo de Admissibilidade pelo Corregedor. Já os demais procedimentos correccionais dependem da autorização exclusiva do Corregedor para sua instauração.

PROCEDIMENTOS CORRECCIONAIS 2025



2.3. Comparativo Bimestral – 2025:

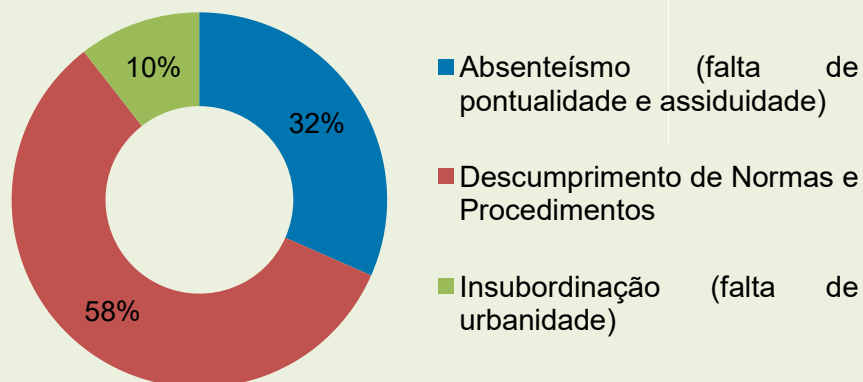
COMPARATIVO BIMESTRAL - PROCESSOS CORRECCIONAIS 2025



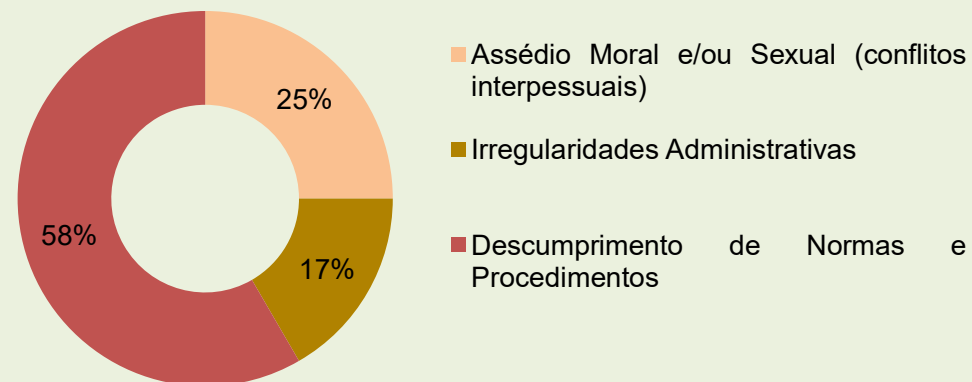


2.4 Dos temas tratados nos procedimentos correccionais em 2025:

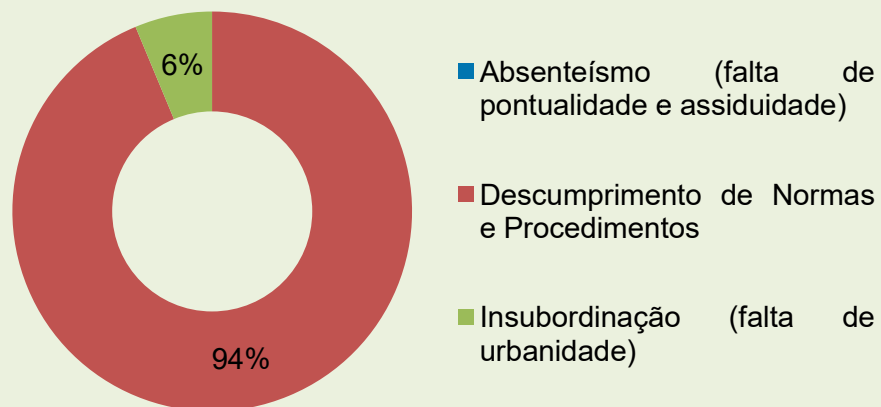
PROCESSO SIMPLIFICADO DE ADVERTÊNCIA - PSA



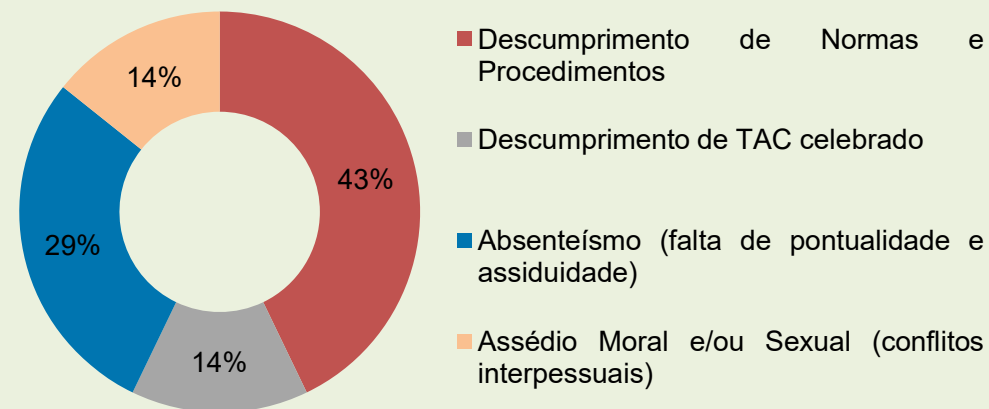
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - SINVE



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS





2.5. Das sanções disciplinares aplicadas em 2025:

Em 2025, dos **92** processos correccionais julgados, **63** resultaram na aplicação de sanções disciplinares. Destaca-se a predominância de advertências, voltadas à correção de condutas de menor potencial ofensivo, com ênfase no caráter pedagógico e na resolução consensual de conflitos.

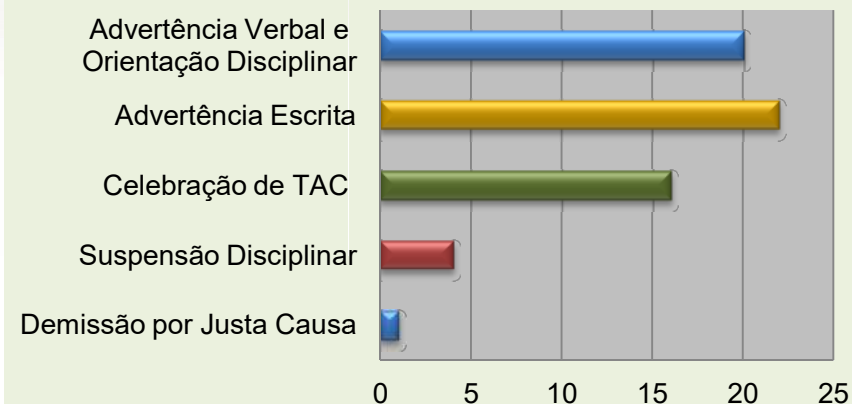
O elevado índice de arquivamentos decorre, em sua maioria, da ausência de autoria e/ou materialidade, evidenciando uma análise técnica rigorosa na fase de admissibilidade e a prevenção de instaurações desnecessárias.

Registra-se, ainda, o aumento na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (**TAC**), reforçando a atuação preventiva e a adequação voluntária de condutas.

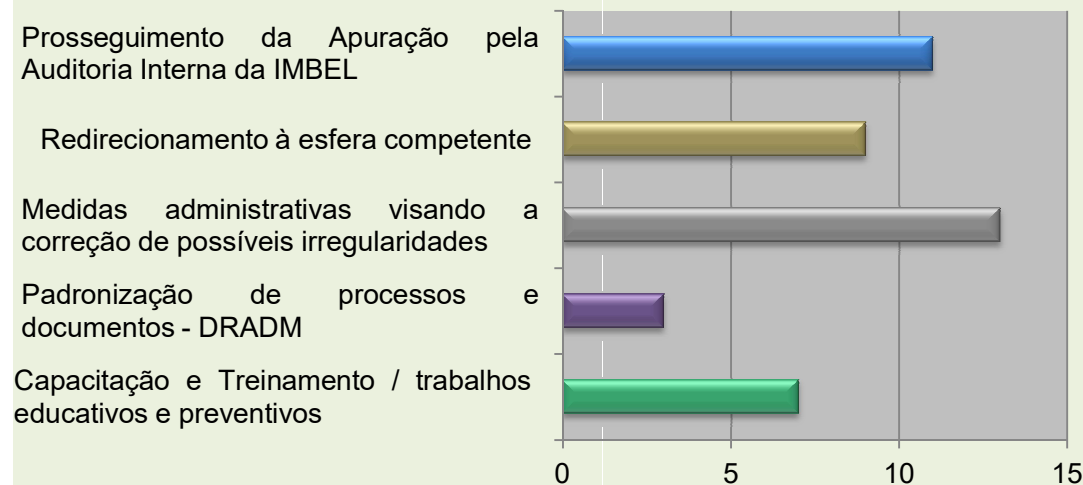
2.6. Das recomendações em 2025:

As recomendações propostas, em regra, decorrem das análises preliminares realizadas no Juízo de Admissibilidade a partir das denúncias recebidas, sendo encaminhadas às áreas competentes por meio de Nota Técnica emitida pela Corregedoria, com vistas à adoção de medidas corretivas, preventivas e de aprimoramento dos controles internos, contribuindo para a mitigação de riscos e o fortalecimento da governança institucional.

SANÇÕES DISCIPLINARES 2025



Temas recomendados em 2025





2.7. Análise gerencial das apurações:

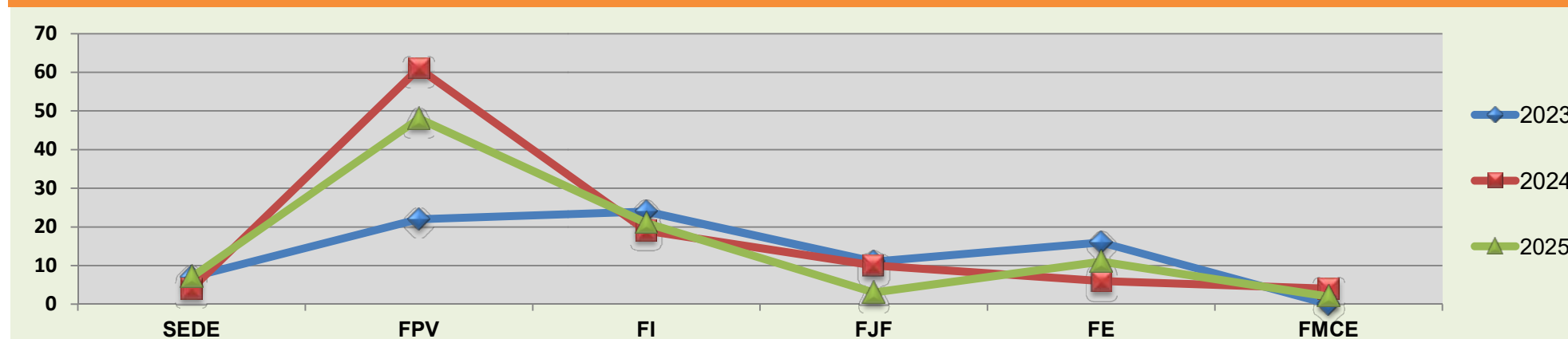
A maioria das apurações disciplinares envolvendo empregados da IMBEL® concentrou-se em infrações de menor potencial ofensivo, resultando predominantemente na aplicação de advertências. Esse padrão demonstra a atuação proporcional da Corregedoria, priorizando medidas educativas e preventivas.



2.8. Comparativo – 2023, 2024 e 2025:

O comparativo dos processos instaurados nos últimos três anos (2023, 2024 e 2025) evidencia mudança significativa no quantitativo total, decorrente da consolidação das atividades da Corregedoria, com reflexos positivos nas questões comportamentais e na consequente redução de demandas na esfera disciplinar.

COMPARATIVOS ANOS 2023, 2024 e 2025 por UP.



Fonte: dados consolidados a partir dos relatórios bimestrais da Corregedoria.

*Considera-se pequena margem de variação nos dados em razão da dinâmica dos registros.



3. AÇÕES EXITOSAS – 2025

No exercício de 2025, a Corregedoria da IMBEL® obteve desempenho de destaque no IDECOR – Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional, instituído pela CGU, alcançando nota média de **9,30** e classificação no **Grupo 1**. No universo de 173 Unidades Setoriais de Correição avaliadas no âmbito do SisCor, a IMBEL® posicionou-se na **4ª colocação geral**, em posição de destaque no conjunto das unidades avaliadas. O resultado evidencia a efetividade e a qualidade das práticas correcionais adotadas, bem como o compromisso da IMBEL® com a transparência, o fortalecimento do controle interno, a gestão de riscos disciplinares e a melhoria contínua dos processos de apuração, reforçando o caráter estratégico da atividade correcional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2025, a Corregedoria da IMBEL® consolidou avanços relevantes em sua atuação, com destaque para o fortalecimento das ações preventivas, a modernização dos processos e o amadurecimento institucional da atividade correcional. Para 2026, os esforços estarão voltados ao alinhamento e à integração institucional, à capacitação contínua da equipe e à priorização de medidas alternativas, como a orientação, o diálogo e a conciliação, visando maior efetividade das apurações. Destacam-se ainda como objetivos a redução da reincidência de infrações disciplinares, o fortalecimento das ações educativas e da cultura de compliance e integridade.

ECC – ANA PAULA DA SILVA

Corregedora

ECLP– MÁRCIA ALINE LEAL AMORIM

Assessora

Confere:

Gen Div R1 – RICARDO RODRIGUES CANHACI

Diretor-Presidente